

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 0792/2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025;

Horário das reuniões	15h
Janeiro	Recesso
Fevereiro	Recesso
Março	28/03/2025 reunião ampliada
Abril	09/04/2025
Maio	Conferência Municipal
Junho	11/06/2025
Julho	09/07/2025
Agosto	13/08/2025
Setembro	10/09/2025
Outubro	08/10/2025
Novembro	05/11/2025
Dezembro	11/12/2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares PR, 03 de abril de 2025.

Oralina Kotoski
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Cod445782